



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 101/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 28 de janeiro de 2019

Cria os Núcleos de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar os Núcleos de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI), de assessoramento da Direção-Geral do *campus*, responsáveis por articular, em conjunto com as direções administrativa, acadêmica e geral, o planejamento e a execução de políticas e ações voltadas ao desenvolvimento institucional.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados como responsáveis pelos Núcleos de Planejamento e Parcerias Institucionais em cada *campus*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	<i>Campus</i>
Mario Marcos de Santana Faria	Professor EBTT	0053779	Alagoinhas
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administradora	1284937	Bom Jesus da Lapa
Greice Carneiro de Santana	Assistente em Administração	1575061	Catu
Fabrcio Souza Lobo	Economista	3040490	Governador Mangabeira
Karina da Silva Primo	Assistente em Administração	1851817	Guanambi
Hélio Rodrigues de Oliveira	Professor EBTT	1938792	Itaberaba
Katiana Carla Bezerra Rigaud	Administradora	2395049	Itapetinga
Ozeias Pires Silva	Administrador	2393178	Santa Inês
Miriam Batista da Silva	Administradora	1529495	Senhor do Bonfim

Mariana Eloy dos Reis	Nutricionista	2187951	Serrinha
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	Professor EBTT	1583176	Teixeira de Freitas
André Luiz de Alcântara Brandão	Técnico em Assuntos Educacionais	3007648	Uruçuca
Olímpia Lima Silva Filha	Professora EBTT	1363591	Valença
Luis Augusto Barreto da Silva	Administrador	1196609	Xique-Xique

Art. 3º - São atribuições dos Núcleos de Planejamento e Parcerias Institucionais:

- Assessorar a Direção-Geral do Campus na organização e realização de reuniões de planejamento estratégico e parcerias institucionais;
- Assessorar a Direção-Geral na aquisição de dados e informações para subsidiar o planejamento estratégico e o Relatório de Gestão;
- Assessorar a Direção-Geral na consolidação de dados do Plano de Ações Anual (PAA), mapeamento de processos e Plano de Desenvolvimento Institucional no *campus*;
- Prospectar e viabilizar parcerias que coadunem com o planejamento estratégico da Direção-Geral do *campus* e com a missão do IF Baiano;
- Orientar o proponente, conforme o Guia Orientador para formalização de parcerias institucionais no IF Baiano, na instrução do processo;
- Conferir e enviar à PRODIN/COPIN, o processo de solicitação de parceria, em conformidade com as diretrizes institucionais;
- Orientar o proponente, posteriormente conferir a documentação do processo de proposta de parcerias, devolvendo-o para adequação quando necessário;
- Encaminhar o processo em conformidade à PRODIN/COPIN, em até 10 dias consecutivos a partir do recebimento;
- Acompanhar os prazos de início e término das parcerias;
- Orientar o proponente da parceria sobre o interesse na aditativação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para o final do termo da parceria;
- Disseminação da política e boas práticas relacionadas à gestão de riscos;
- Conduzir a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) no *campus* com a Direção-Geral;
- Contribuir para o fomento da cultura institucional de acompanhamento e gerenciamento de dados e informações;
- Orientar os servidores quanto ao atendimento aos padrões estabelecidos de preenchimento de tabelas, guias, relatórios ou outros meios necessários para a atualização e levantamento de dados e informações institucionais.

Art. 4º Estabelecer que, como à função mencionada no artigo 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais dos cargos efetivos dos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Constitui Núcleo Docente Estruturante (NDE) para Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, resolve:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para a Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, conforme estabelece a resolução Nº 47/CONSUP/IF Baiano, de 17 de dezembro de 2014, artigo 3º.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO
ALLAN DELON BARBOSA ARAÚJO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2495401	Presidente
CLÁUDIA BOCCHESI DE LIMA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1053859	Membros
FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1553995	
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3021155	
VIVIANE REIS LEPORACE	Técnico em Assuntos Educacionais	1891291	

Art. 2º Esta Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir nesta data.


ABDON SANTOS NOGUEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga prazo da Comissão para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência para Contratação de Empresa *Outsourcing* de Impressões do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 1.592, de 12 de junho de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2018,

Considerando o Memorando Nº 02/2019, de 10/01/2019, do Integrante Técnico da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência para Contratação de Empresa *Outsourcing* de Impressões do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, constituída pela Portaria nº 181, de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO
Diretora-Geral Substituta



PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece, excepcionalmente, a possibilidade de compensação do horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, referente ao dia 22/01/2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 1.592, de 12 de junho de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2018,

CONSIDERANDO:

- O feriado municipal do dia 21/01 (Padroeira da Cidade);
- O Decreto Municipal Nº 006/2019, de 09 de janeiro de 2019, que estabelece ponto facultativo no dia 22/01/2019 (anexo);
- O Calendário Acadêmico 2018 do *Campus* Santa Inês que estabelece o dia 22/01/2019 como não letivo (anexo);
- O não funcionamento do Refeitório no dia 22/01/2019;
- A possibilidade de diminuição das despesas com água e energia elétrica;
- O interesse público, destacando-se os princípios da economicidade e razoabilidade;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas;

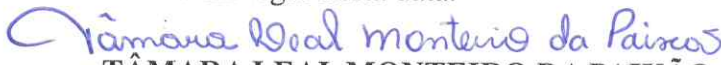
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, a possibilidade de compensação do horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, referente ao dia 22/01/2019.

Art. 2º A programação de compensação das horas não trabalhadas, deverá ser acordada com a chefia imediata e autorizada pela mesma.

Art. 3º A compensação poderá ser realizada **até o dia 29/03/2019**, sendo no máximo 2 (duas) horas por dia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO

Diretora-Geral Substituta

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui Comissão de Formatura Institucional para Realização da Cerimônia de Outorga de Grau dos Estudantes dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 1.592, de 12 de junho de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Formatura Institucional para Realização da Cerimônia de Outorga de Grau dos Estudantes dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO
Wasley de Jesus Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2006067	Presidente
Igor Silva dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1756606	Membros
Sílvio Márcio Montenegro Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1200058	
Guilherme Rodrigues do Nascimento	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	
Anderson Correia dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	2459699	
Merilande de Oliveira Soares Eloi	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	
DISCENTE	CURSO	Nº MATR.	
Ailana Fontana Ribas	Licenciatura em Ciências Biológicas	14266201	
Roberta Santos Freitas	Bacharelado em Zootecnia	13337520	
Tânia Jesus Santos	Licenciatura em Geografia	13337339	

Art. 2º Esta Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO
Diretora-Geral Substituta



PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga prazo da Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil do Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, relativos ao Encerramento do Exercício 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 1.592, de 12 de junho de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2018,

Considerando o Memorando Nº 01/2019, de 07/01/2019, da Presidente da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de dezembro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil do Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, relativos ao Encerramento do Exercício 2018, constituída pela Portaria nº 163, de 25 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO

Diretora-Geral Substituta